

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 20/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Sessão Plenária da 107ª reunião extraordinária, do dia 24-04-12, deliberou, por unanimidade, pela alteração da formação da **Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores**, apresentando a seguinte composição: Silvia Galhardo Baszynski – segmento Usuários, Dirceia Arruda de Oliveira – segmento Usuários, Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – Segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – Segmento Trabalhadores de Saúde e Isabela Cristine Pacola – segmento Governo.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a alteração da formação da **Comissão de Coordenação dos Conselhos Gestores**, apresentando a seguinte composição: Silvia Galhardo Baszynski – segmento Usuários, Dirceia Arruda de Oliveira – segmento Usuários, Maria Evelina Pereira Faria – segmento Usuários, Ângela Maria da Silva – Segmento Usuários, Maria Aparecida Pinheiro Piedade – Segmento Trabalhadores de Saúde e Isabela Cristine Pacola – segmento Governo.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 20/2012, 24 de abril de 2012.***

Dr. ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
ADJUNTO